



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Rua Leopoldo Bulhões 1480, Manguinhos, , @cidade\_unidade@/, CEP 21041-900  
Telefone: 2598-2703 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.fiocruz.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25388.000524/2017-81

**Unidade Gestora: ENSP**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 16/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.**

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo/a **Hermano Albuquerque de Castro**, portador/a da Carteira de Identidade nº **037524444-IFP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **549.490.257-91**, encontrado na (Rua Leopoldo Bulhões. 1480- sala 302, na cidade do Rio de Janeiro, designado/a pela Portaria de Presidência nº **825/2017-PR** - PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **5003662 IFP/RJ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **586.234.187-00**, doravante denominada **FIOTEC** ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018**, constante do **Processo nº 25388.000524/2017-81**, na forma das disposições expressas nas seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses e 08 (oito) dias, bem como a alteração contratual com vistas a readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do Contrato nº 16/2018, com fulcro no que dispõe os inc. IV, §1º, do art. 57, c/c inc.I, art. 58, c/c alínea "a", do inc. I, do art.65, todos da Lei nº 8.666/93

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará de 21/05/2021 a 31/08/2021

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

3.1. Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de **R\$ 1.040,81 (Mil e quarenta reais e oitenta e um centavos)**, restantes do valor de **R\$ 788.070,81 (Setecentos e oitenta e oito mil, setenta reais e oitenta e um centavos)** previstos no Contrato nº **16/2018**, com base na execução de **R\$ 787.030,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e trinta reais)**.

### NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PARCELA      | MÊS DE Pagamento | VALOR (R\$)     | ATIVIDADES/METAS  |
|--------------|------------------|-----------------|---|
| 6            | Agosto/2021      | 1.040,81        | 2.4. Enceramento do curso Mestrado Profissional e Apresentação dos alunos/ dissertações defendidas. |
| <b>Total</b> |                  | <b>1.040,81</b> |   |

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº **10122211520000033**, Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recurso **6281252001**, conforme Nota de Empenho **2020NE800810**, anexa 0723713, no valor de **R\$ 0,00 (Zero Real)**, anexa, com saldo no valor de **R\$ 0,00 (Zero real)** do referido processo. Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao CADIN, CEIS, CNJ e TST (0680979), e SICAF (0714838) do referido processo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Pela Contratante:**

**Hermano Albuquerque de Castro**

Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca: ENSP

**Pela Contratada:**

**Hayne Felipe da Silva**

Diretor Executivo

**Testemunhas:**

**Pelo Contratante:**

**Marcos Ivan Neves de Carvalho**

**Pela Contratada:**

**Renata Ferreira Rodrigues Mohamed**



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Diretor**, em 30/04/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS IVAN NEVES DE CARVALHO, Coordenador(a) de Apoio e Acompanhamento de Projetos**, em 30/04/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 30/04/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0723716** e o código CRC **96D4655C**.